



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 001/2026/SA de 05-01-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

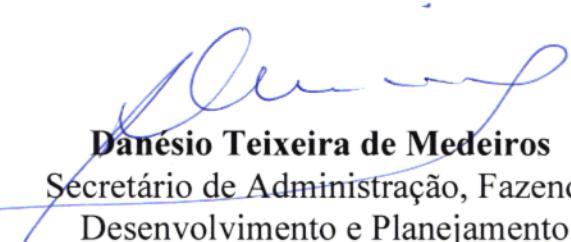
Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor **Adilson Oesterreich**, motorista, matrícula nº 446, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 03.10.2024 a 02.10.2025

**Período concessivo:** 18/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Art. 2º - **Pagamento** de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 03/10/2024 a 02/10/2025

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 002/2026/SA de 05.01.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **Leandro Rosa de Oliveira**, professor de história, matrícula nº 1164, lotado na Secretaria Municipal de Educação

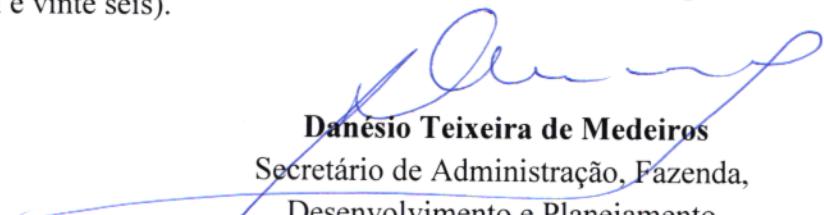
**Período aquisitivo:** 14/02/2024 a 13/02/2025

**Período concessivo:** 05/01/2026 a 13/01/2026 (09 dias). O terço foi pago no primeiro período.

**Período aquisitivo:** 14/02/2025 a 13/02/2026

**Período concessivo:** 15/02/2026 a 19/02/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTRARIA 003/2026/SA de 05-01-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

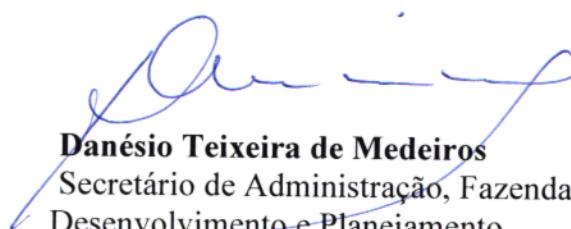
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Daiane Vanz**, médica ginecologista, matrícula nº 659, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 08.03.2024 a 07.03.202

**Período concessivo:** 02/02/2026 a 11/02/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 004/2026/SA de 05-01-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

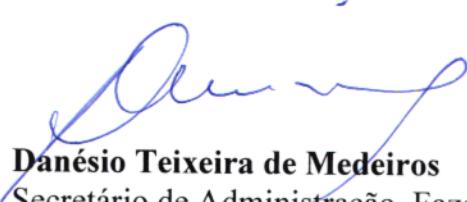
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Antônio Renilton França da Costa**, Diretor Administrativo, matrícula nº 1316, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Período aquisitivo:** 01.01.2025 a 31.12.2026

**Período concessivo:** 23/02/2026 a 14/03/2026 (20 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".